


**RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 14/2022**
**SELEÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO FAMÍLIAS FORTES EM RONDÔNIA – NÚCLEO FLOR DA SELVA**

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, torna pública a Divulgação das **Inscrições e Resultado Preliminar** para atuarem como bolsistas na função de Colaboradores no Projeto Famílias Fortes em Rondônia, no núcleo Flor da Selva.

Colocação	Candidato/a	Pontuação Indicada pelo Candidato	Pontuação Aferida pela Comissão	Situação do Candidato/a
1º	Nalhane Gonçalves Vieira*	89,95	289,95	Classificada
2º	Kauana Natiele Uliana Dultra*	74,55	274,55	Classificada
3º	Ester dos Reis Silva	89,55	194,55	Classificada
4º	Isabel Dias dos Santos Araujo	89,89	189,89	Classificada
5º	Sergio Goulart Posidonio*	94,70	94,70	Classificado
6º	Magno de Oliveira Xavier*	80,80	80,80	Aprovado
7º	Vanessa Santana de Lurde*	200	64,10	Aprovada. A candidata apresentou apenas a comprovação do I.R.A.
-	Juliani Capeletto de Oliveira	0	0	Desclassificada. Não atende item 4.1

\*Candidatos/as que ainda não realizaram o curso de Facilitadores do Famílias Fortes. É salutar recordar que, de acordo com o item 7.1 do edital, "O curso para Facilitadores do Famílias Fortes é **condição obrigatória** para o início das atividades no Projeto e, conseqüentemente, da percepção da bolsa, para qualquer função a ser pleiteada.". Portanto, é urgente se atentar ao Cronograma e realizar o curso. As informações sobre o curso constam no edital.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Slemann de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 23/05/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1603722** e o código CRC **FA93AF41**.

**ANEXO I**
**CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 14/2022/CAC - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Impugnação do Edital	Do lançamento do Edital até o dia 30/04	<a href="mailto:depex.cacoal@ifro.edu.br">depex.cacoal@ifro.edu.br</a>
Publicação do Edital	27/04/2022	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>
Inscrições	Até 18/05/2022	<a href="https://forms.gle/iLVi54asfSoujbEs7">https://forms.gle/iLVi54asfSoujbEs7</a>
Divulgação das inscrições e resultados preliminares	20/05/2022	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até dia 23/05/2022	<a href="https://forms.gle/D2fCLz2WCSAtijJD7">https://forms.gle/D2fCLz2WCSAtijJD7</a>
Divulgação do Resultado Final	25/05/2022	<a href="http://www.ifro.edu.br">www.ifro.edu.br</a>

Entrega da documentação pelos candidatos convocados	27/05/2022	<a href="mailto:depex.cacoal@ifro.edu.br">depex.cacoal@ifro.edu.br</a>
Previsão de atividades	04/06/2022	Assentamento Flor da Selva, município de Parecis/RO

Referência: Processo nº 23243.005629/2022-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1603722